

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha n° 555
Processo n° 060.006.841/2014
Matrícula: 1680123-7

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202/2014-SES/DF

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O SENHOR **GEZIEL DE OLIVEIRA CUNHA**, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/n°, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto n° 39.611, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial n° 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e o Senhor **GEZIEL DE OLIVEIRA CUNHA**, denominado LOCADOR, brasileira, portador do RG n° 116514-5 SSP/PI e inscrita no CPF n° 222.736.382-72, residente e domiciliado na Rua 26, Conjunto B, Lote n. 17, Residencial do Bosque – São Sebastião/DF, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo n°. 060.006.841/2014, o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° 202/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

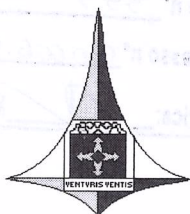
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até **12 (doze) meses** a contar de **24/04/2019 a 23/04/2020**, com fulcro no Art. 62, § 3°, da Lei n° 8.666/93 e Art. 46, § 1°, da Lei n° 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612
III	Elemento de Despesa:	339036
IV	Fonte de Recursos:	138003472
V	Valor Inicial	13.338,00
VI	Nota de Empenho:	2019NE03439
VII	Data de Emissão:	23/04/2019
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	Global

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 23 de abril de 2019.

Osnei Okumoto
OSNEI OKUMOTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
LOCATÁRIO

Geziel de Oliveira Cunha
GÉZIEL DE OLIVEIRA CUNHA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

(Ass.)
(Nome)

[Assinatura]
Mário Sérgio Albuquerque
Técnico Administrativo
Mat.: 1680123-7

(Ass.)
(Nome)

Josefa Nobrega Dantas
Josefa Nobrega Dantas
Técnico Administrativo
Mat.: 1680123-7